

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABOIA (ODEMIRA) - 135082**Escola Básica de Saboia n.º 1, Odemira - 211358****Ata n.º 6**

Aos dezassete dias do mês de setembro de 2026, pelas dez horas, reuniu no Agrupamento de Escolas de Saboia, sito na Rua das Escolas, s/n, em Saboia, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho - Psicólogo(a), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Saboia, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Saboia, de 28/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - José Miguel de Carvalho Vitorino, Técnico Superior da Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Odemira;

1.º Vogal efetivo - José Manuel Assunção Ribeiro, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Maria do Sameiro Gaspar Santana, Técnica Superior da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Elaboração da Lista unitária de ordenação final.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Após a publicação dos resultados dos métodos de seleção Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, dando cumprimento aos n.ºs 1 e 2 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, procedeu-se à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com as fórmulas constantes no n.º 20 do Aviso de Abertura, na qual constam os 3 candidatos aprovados e os 7 candidatos excluídos: um candidato não divulgou/comprovou o resultado/realização do método de seleção Avaliação Psicológica, pelo que não foi convocado para o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências; e seis candidatas que faltaram ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. A Lista Unitária de Ordenação Final consta no Anexo I a esta ata.